



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior das **Secretarias Municipais de Administração e Finanças; de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-170723-TP01**, para a **Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto as Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia-CE**, em favor da empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.782.123/0001-00**, com o valor global de **R\$ R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia-CE	Mês	12	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00
2	Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto a Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia-CE	Mês	12	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00
3	Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto a Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE	Mês	12	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00
4	Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa para desenvolver Ações de Controle Interno junto a Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE	Mês	12	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 186.000,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 15 de agosto de 2023.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Educação e Saúde.